

Lido

Em 13/06/22



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**

*Uma nova política para um novo tempo.*

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n - Centro, Araguatins - TO, 77950-000.  
(63) 3474-2140 - semad@araguatins.to.gov.br



**APROVADO**

Em 20/06/22  
Luan P. R. Coimbra  
Câmara Mul. de Araguatins

**PROJETO DE LEI Nº 15 DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

Recebemos  
Em 08/06/22  
Luiz Carlos  
Câmara Mul. de Araguatins

Altera dispositivo à Lei 1.296, de 29 de novembro de 2021 que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências".

**O Prefeito do Município de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal, propõe o presente Projeto de Lei:**

**Art. 1º.** O artigo 1º da Lei nº 1.296/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R\$ 6.263.548,81 (seis milhões, duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29/06/2017, e suas alterações, destinados a (Drenagem Pluvial na Avenida Araguaia), observando legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000."

**Art. 2º** Esta Lei passa a vigorar na data de sua publicação, aplicando-se a todos os processos em curso.

Araguatins/TO, 08 de junho de 2022.

  
**AQUILES PEREIRA DE SOUZA**  
Prefeito de Araguatins



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**

*Uma nova política para um novo tempo.*

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n - Centro, Araguatins - TO, 77950-000.  
(63) 3474-2140 - semad@araguatins.to.gov.br



Araguatins/TO, 08 de junho de 2022.

**Assunto:** Encaminha Projeto de Lei nº. 15/2022.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº. 15 de 08 de junho de 2022, que altera dispositivo à Lei 1.296, de 29 de novembro de 2021 que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências".

O presente projeto de Lei visa regulamentar a contratação de crédito junto ao Banco do Brasil S.a., e adequar a operação de crédito ao projeto de drenagem da Avenida Araguaia e outras ruas no Município de Araguatins/TO, uma vez que o valor outrora autorizado com sanção dos Nobres Vereados, não mais condiz com a realidade nacional, onde todos os materiais sofreram reajuste mediante alteração inflacionaria.

Diante do exposto, solicitamos análise dos Nobres Senhores Vereadores, para possível aprovação do projeto de Lei nº 15/2022.

Qualquer dúvida suscitada poderá ser respondida prontamente por nosso Gabinete, que se encontra à inteira disposição dos Nobres Edis.

  
**AQUILES PEREIRA DE SOUZA**

**Prefeito do Município**

**Excelentíssimo Senhor.**

**DARLAN GOMES CHAGAS**

**Presidente da Câmara Municipal de Araguatins/TO.**